

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	24	NOVEMBRO	2017	45



ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

A Diretoria da Presidência da ARSAL, com espeque na decisão prolatada pelo colegiado da ARSAL, em reunião realizada dia 31 de outubro de 2017, conforme Certidão de Julgamento colacionada à fl. 19 do processo administrativo nº 49070-6772/2017, e em razão da viabilidade técnica demonstrada pelo setor de planejamento de transporte à fl. 16 do processo citado, em cumprimento as determinações contidas no §§4º, 5º, 6º e 7º do artigo 40 da Resolução n.º 15, de 2 de setembro de 2016, alterada pela Resolução n.º 8, de 26 de junho de 2017, DEFERE o pedido de transferência da linha Porto Calvo / Maceió para a linha Porto de Pedra / Maceió do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, da lavra do permissionário F. de Assis Paulino Lima ME, inscrito no CNPJ 15.407.071/0001-80. Maceió, 23 de novembro de 2017. Marcus Antonio Vieira de Vasconcelos. Diretor Presidente da ARSAL.